



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.409 DE 18 DE MARÇO JANEIRO DE 2022.
(DISPÕE SOBRE DESCARTE E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO PRESCRITO)

Paulo Henrique Franceschini, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada no Arquivo Municipal, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Análise de Documentos Públicos para avaliação de sua destinação final, ou seja, guarda permanente ou eliminação, composta pelos empregados públicos Andreia Alexandre Benevides Quadrado, Eva Aparecida Perin Tangerino, Levi Batista de Melo, Renato Camozzi Carreteiro e Wagner Garcia Pintor.

Artigo 2º - Consideram-se arquivos, para os fins deste Decreto, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Parágrafo único - Para efeito de preservação ou destruição, os documentos públicos são identificados como correntes, intermediários e permanentes.

§ 1º. Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes.

§ 2º. Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

§ 3º. Consideram-se documentos permanentes, os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Análise de Documentos Públicos:

I - promover o levantamento e a identificação dos documentos produzidos, recebidos ou acumulados por seu respectivo órgão.

II - acompanhar e implementar o processo de avaliação de documentos públicos municipais.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Parágrafo único - Constará como partes integrantes das propostas de eliminação encerradas, cópia do termo de eliminação, além de outros documentos que se fizerem necessários.

Artigo 10º - São partes integrantes do presente decreto os seguintes Anexos:

Anexo I - MODELO DE PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS;
Anexo II - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS;
Anexo III - MODELO DE TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 11º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

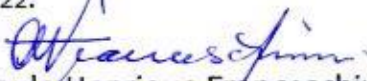
Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 18 de março de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO I

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Em atendimento ao Decreto 2.409/2022, determino a comissão nomeada a análise de documentos públicos prescritos para fins de eliminação e descarte, precedida de publicação no site oficial do município.

DOCUMENTOS DE DESTINADOS À ELIMINAÇÃO:

Total de caixas ou volumes:

Observações complementares:

Local e Data: Analândia, xx de xxxxxx de 20xx.

Analândia, data.

Andréia A.B. Quadrado

Levi Batista Melo

Eva Ap. Perin Tangerino

Renato Camozzi Carreteiro

Wagner Garcia Pintor

Comissão Municipal de Análise de Documentos Públicos

Despacho

Acato a sugestão da Comissão Municipal de Arquivo e determino a eliminação dos documentos constantes da relação acima.

Analândia, data.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO II

MODELO DE EDITAL DE CIENCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A Comissão Municipal de Análise de Documentos Públicos faz saber a quem possa interessar que, a partir do décimo dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Prefeitura Municipal de Analândia eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

Rol de documentos a serem eliminados: xxx

Analândia, data.

Andréia A.B. Quadrado

Levi Batista Melo

Eva Ap. Perin Tangerino

Renato Camozzi Carreteiro

Wagner Garcia Pintor



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO III

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º xx/xxxx

Aos xxxxxxxx, a Prefeitura Municipal de Analândia, em conformidade com a PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS acatada em xxxxx, pelo Prefeito Municipal de Analândia, procedeu à eliminação dos documentos abaixo relacionados por meio de incineração:

ROL DE DOCUMENTOS:

Andréia A.B. Quadrado

Levi Batista Melo

Eva Ap. Perin Tangerino

Renato Camozzi Carreteiro

Wagner Garcia Pintor

Comissão Municipal de Análise de Documentos Públicos que presenciaram a eliminação dos documentos